

*Ullth*

15.847/37

PROCESSO - 15.847/37

14/14

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que, dando cumprimento ao acórdão de 10-II-38, a Caixa de Aposentadorias e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Co. solicita autorização para reajustar os vencimentos do seu pessoal, fixando a despesa anual total em Rs. 77:400\$000 (setenta e sete contos e quatrocentos mil réis), isto é, Rs. 50:600\$000 (cincoenta contos e seiscentos mil réis) gastos com a verba "Despesas Administrativas-Pessoal"; Rs. 12:000\$000 (doze contos de réis) para a verba "Pessoal" da Carteira de Empréstimos; Rs. 4:000\$000 (quatro contos de réis) à conta da Seção Predial e Rs. 10:800\$000 (dez contos e oitocentos mil réis) para "Serviços Médicos",

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, conceder a autorização pedida, com a ressalva de ser conferido o salário mínimo de Rs. 300\$000 (trezentos mil réis), no corrente ano, ao contínuo.

RIO DE JANEIRO, 7 de Abril de 1938.

L. A. do Rego Monteiro	Vice-Presidente em exercício.
Alvaro Correa da Silva	Relator
J. Leonel de Rezende Alvim	Procurador Geral

Fui presente.

*Pub. no D. Oficial 5-5-38*